

COMUNICADO GERAL - Nº 01/2012

IMPORTANTÍSSIMO – Srs. Pais e alunos, solicitamos muita atenção às informações abaixo:

- Os horários de entrada e saída devem ser respeitados e cumpridos por todos os alunos, inclusive por aqueles que utilizam perua escolar. Os horários são: Manhã: 7h30 às 12h/12h50 Tarde: 13h30 às 18h.
- A tolerância para atrasos na entrada dos alunos é de até 10 minutos, após esse horário os portões serão fechados e os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio somente poderão entrar pela Secretaria e assistir a partir da 2ª aula.
- Os alunos do Ensino Médio têm 6 aulas diárias e sairão diariamente às 12h50.
- A tolerância para retirada dos alunos ao final de cada período é de no máximo 20 minutos. Os alunos do período da manhã que precisarem ficar tempo maior que o estabelecido, deverão os pais comunicar à Secretaria do Colégio. **Lembramos que a Escola fecha às 18h20 pontualmente.**
- As avaliações serão realizadas de acordo com calendário que será afixado nas agendas a partir da 2ª semana de fevereiro.
- A perda de qualquer avaliação incidirá na realização de prova substitutiva, ver explicativo no final deste comunicado
- A agenda é obrigatória todos os dias e para todos os alunos – os pais devem olhá-la diariamente e acompanhar as solicitações. Solicitamos que os prazos dados na agenda quanto às solicitações dos professores, secretaria ou direção, sejam cumpridos regularmente. Salientamos que por questões de preservação ambiental, **todos os comunicados estarão disponíveis em nosso site, não mais sendo fotocopiados e anexados na agenda escolar**, cuja função primordial será a rotina diária do aluno, ou seja, um elo entre os pais, professores e direção. Não serão aceitas agendas que não pertençam ao colégio.
- Acessar diariamente o site do colégio e suas respectivas “abas do ciclo” www.colegioceaf.com.br
- O uso do uniforme é obrigatório e sua falta impedirá o aluno de assistir às aulas, mesmo em dia de prova. Os pais que ainda não adquiriram o uniforme porque o mesmo encontra-se em falta, devem entrar em contato urgente com a Secretaria para saber se a numeração já chegou, ou obter autorização para que o aluno frequente as aulas até que seja providenciado. O aluno deve ter o número de trocas suficientes para as lavagens durante a semana. Não serão aceitas desculpas dessa natureza para a falta do uniforme completo.
- Por questões de segurança, o sapato adequado e necessário ao uso escolar é o **tênis**. Sandálias, Chinelos ou botas estão proibidos para evitar acidentes nas escadas, corredores ou atividades físicas.
- É proibido também o uso na sala de aula de:
Boné/ Cards / Celulares/ iPods/ MP3, MP4/ Note Book ou qualquer outro aparelho eletrônico, ou alheio às atividades pedagógicas.
Caso os alunos insistam em usá-los, os mesmos serão retidos pelos professores ou inspetores e entregues somente aos pais ou responsáveis. **O Colégio se isenta de toda e qualquer responsabilidade por perdas ou danos desses equipamentos.** Os pais que necessitarem transmitir algum recado urgente aos filhos durante as aulas devem ligar diretamente para a secretaria e transmitir o recado que será repassado aos alunos.
- Os pais das crianças pequenas devem olhar seus cabelos frequentemente, diariamente, se possível. Na escola é feita uma vista periódica, mas os “piolhinhos” sempre voltam. Nesta idade, o contato pessoal é muito grande entre eles e não há como evitar.
- Para as atividades extracurriculares (de caráter não obrigatório) os alunos deverão fazer uso obrigatório de quimono, collant, maiô, sunga e touca do colégio.
- Os dias e horários serão encaminhados brevemente, logo após o preenchimento da ficha de intenção e autorização. **Início previsto para março.**
- Será enviada a ficha de Saúde para todos os alunos para a frequência nas aulas de Educação Física, Karatê, Turmas de Treinamento, Natação, ou qualquer atividade física. Enviar a ficha preenchida imediatamente após o recebimento aos cuidados da Direção. Para as crianças que necessitarem de dispensa por motivos de saúde, os pais deverão fazer requerimento solicitando a dispensa e anexar o Atestado Médico.
- O estudo deve ser diário- o aluno precisa criar o hábito do estudo diário - ter hora para estudar, realizar tarefas e lições da apostila ou caderno. Mesmo que não tenha lição de casa deve revisar todo o conteúdo dado naquele dia. A lição de casa sem fazer ou a atividade não entregue, além da perda dos pontos equivalentes, o seu conceito perante o professor ou o conselho de professores fica prejudicado. **O aluno não deve estudar apenas na véspera da prova**, pois não produz resultado positivo. Compete à família esse acompanhamento diário.
- A lição de casa é muito importante: é o reforço necessário do que foi ensinado em aula. O professor sabe a medida exata da lição. Pode ser mais ou menos, e depende do conteúdo ou da assimilação da matéria dada. A criança deve ser estimulada a não voltar com dúvidas para casa, devem tirá-las em aula com o professor.

- O aluno do Infantil também deve realizar todas as atividades que a professora solicitar, com acompanhamento dos pais. A responsabilidade e o compromisso com a escola devem começar desde cedo.
 - Os pais e a escola devem colocar limites e regras - isso é fundamental para a formação dos bons hábitos e na criação dos valores morais. Devemos mostrar sempre o que é certo ou errado, o que é permitido ou proibido. A criança só terá discernimento entre o que pode ou não pode fazer se alguém lhe ensinar.
 - Os pais que quiserem conversar com os professores ou direção devem agendar um horário previamente, pois os professores principalmente, não podem sair durante a aula para atendimentos.
 - Horário de funcionamento da Secretaria/Tesouraria: das 07 h30 às 18h.
 - **Verificação do rendimento escolar para os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:**
 - O professor atribuirá a cada aluno um conceito que caracteriza seu progresso nas avaliações contínuas. Para o 1º ano há também a inserção de provas.
 - Os alunos do 1º ano do fundamental terão apenas uma prova uma prova bimestral formal. As notas recebidas nas avaliações possuirão equivalência em conceitos PS – plenamente satisfatório (notas 9 e 10) / B- bom (notas 7 e 8) / S – satisfatório (notas 5 e 6) / R – regular (notas 3 e 4) e I – insatisfatório (notas de zero a 2). Os conceitos referem-se a quanto o aluno atingiu em relação aos objetivos essenciais trabalhados no bimestre.
 - Para Ed. Infantil os conceitos atribuídos são: O= ótimo; B=Bom; S= Satisfatório, R= Regular e I= Insatisfatório. Os conceitos referem-se a quanto o aluno atingiu em relação aos objetivos essenciais trabalhados no bimestre.
 - **Verificação do rendimento escolar para os Ensinos Fundamental e Médio (a partir do 2º ano):**
 - O professor atribuirá a cada aluno uma média bimestral, em seu componente curricular, que será resultante das avaliações objetivas e do acompanhamento da participação e do interesse do estudante em aprender. São duas as formas de avaliação: 1. pela avaliação do aproveitamento e assimilação do conhecimento por meio das provas / 2. pela participação em classe e cumprimento das atividades e lições.
 - As médias bimestrais possuem pesos que formarão a média ao final do ano letivo. Média do 1º bim X peso 1/ Média do 2º bim X peso 2/ Média do 3º bim X peso 3/ Média do 4º bim X 4. A Média mínima bimestral é 7.0 (sete).
 - Os alunos do Fundamental I (do 2º ao 5º) terão provas mensais e bimestrais, de acordo com o calendário de avaliações.
 - Os alunos do Fundamental II (6º ao 9º) e Ensino Médio terão de 2 a 3 provas semanais, de forma contínua no decorrer do ano, e de acordo com o calendário de avaliações. Não serão aplicadas provas mensais ou bimestrais.
 - Após o período normal das avaliações, e ao final do bimestre, os alunos do Fundamental I e II (2º ao 9º) e Médio que não atingiram a nota mínima exigida (7.0) em cada uma das provas feitas no decorrer do bimestre, realizarão as avaliações de recuperação, e será considerado o melhor resultado obtido e desprezado o pior. As datas das provas serão enviadas bimestralmente.
 - Será concedida 2º chamada para as provas, apenas em situações excepcionais, a saber:
 - a) Luto em Família;
 - b) Doença comprovada por atestado médico;
- Em caso de 2º chamada, o pai deverá apresentar requerimento solicitando a prova substitutiva, acompanhado dos comprovantes **cabíveis, até 8 dias contados a partir da data da prova perdida**. Aos faltosos em prova, sem uma das razões acima indicadas, será atribuída nota zero. Se, em qualquer tempo, for verificada fraude no motivo alegado para requerer a 2º chamada, a respectiva prova será anulada, com atribuição de nota zero, sem o prejuízo das penas disciplinares cabíveis ao aluno.
- Em qualquer outra situação de ausências às provas dadas, os pais deverão fazer o requerimento solicitando a 2º chamada alegando os motivos da falta. A Direção da Escola autorizará ou não a 2º chamada, de acordo com a pertinência de cada caso.
- Para qualquer outro motivo além dos indicados nas letras **a) e b)** será cobrada a taxa de **R\$ 18,00 por avaliação perdida**, que deverá ser paga antes da realização da mesma.
- As provas substitutivas serão aplicadas nas mesmas datas das provas de recuperação ao final do bimestre. Em nenhum caso a prova perdida será aplicada em dia diferente do período destinado pela secretaria.
- * **A Prova Geral/Etapa (PG) tem caráter obrigatório para os alunos de 4º Fundamental até Ensino Médio, e será atribuída a ela o peso de 50% nas avaliações em cada disciplina para o fechamento da média bimestral do aluno.**
- **Para informações mais detalhadas, realizaremos nas dependências do Colégio no dia 16/02/2012, das 18h15 às 20h a 1ª Reunião de Pais para apresentação de nosso quadro docente e trabalho pedagógico.**
 - Um ótimo ano a todos. Atenciosamente, a Direção